



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000

**PROJETO DE LEI Nº 1.133/2023**

*“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, a realizar pagamento referente a ajuda de custo de alimentação aos médicos que aderirem ao programa “Mais Médicos para o Brasil” do Governo Federal, e dá outras providências”.*

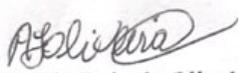
O **Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

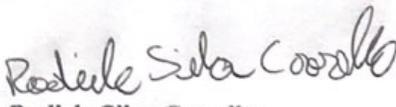
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar a título de ajuda de custo de alimentação, o valor de até R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, aos médicos que aderirem ao Programa do Governo Federal “Mais Médicos Para o Brasil”, em atendimento na rede municipal de Conceição das Pedras/MG.

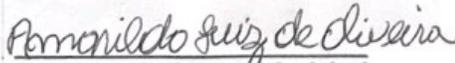
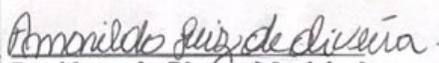
**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 15 de agosto de 2023.

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara

  
Rodiele Silva Carvalho  
1º Secretário da CMCP

<b><u>APROVADO</u></b>	<b><u>APROVADO</u></b>
Em <u>primeira</u> discussão em 1º/08/2023.	Em <u>segunda</u> discussão em 15/08/2023.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Yasmim Helen Ramos Reis, 16/08/2023  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP